



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 73 /86

Estabelece o valor da garrafa de 500 ml. de Mel de Abelha.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DIRETOR:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor da garrafa de 500 ml. de Mel de Abelha em Cz\$ 25,00 (vinte e cinco cruzados).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 1986.

CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ

- PRESIDENTE -